Poverty Watch

PORTUGAL 2019

EAPN Portugal

Setembro/2019

EAPN PORTUGAL
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

Foto da capa: Mural do Núcleo Distrital da Guarda. Campanha *Despir os Preconceitos. Vestir a Inclusão*

ÍNDICE

Introdução 4

O estado atual da pobreza em Portugal 4

Os grupos mais afetados e os principais desafios 8

A União Europeia e a realidade política nacional: alertas 14

O que está a EAPN Portugal a fazer? 15

Recomendações Chave 17

Bibliografia 19

1. Introdução

A EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal (EAPN Portugal) é uma organização não-governamental sedeada em Portugal desde 1991. A EAPN Portugal tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva. A EAPN Portugal está implementada em todo o território nacional através de um núcleo presente em cada um dos 18 distritos do país e um núcleo na Região Autónoma da Madeira.

O presente documento integra uma ação mais ampla promovida pela EAPN Europa e que se prende com a elaboração de pequenos relatórios nacionais que partindo do trabalho das próprias redes nacionais e das pessoas que vivem em situação de pobreza permitam monitorizar a situação de pobreza e de exclusão social em Portugal e na Europa, sensibilizar para os desafios e as prioridades nestas matérias e apresentar algumas recomendações.

O estado atual é um desafio, quer a nível europeu, quer a nível nacional. Se por um lado, temos um novo Parlamento Europeu e uma nova Comissão (liderada por Ursula Von der Leyen), por outro lado, encontramo-nos na reta final da Estratégia Europa 2020. Ao nível nacional, a situação também é de expectativa tendo em conta as eleições de Outubro para a constituição de um novo Governo. Se o futuro permanece uma incógnita, há certezas no que diz respeito à necessidade da luta contra a pobreza ser uma prioridade política nacional e europeia.

2. O estado atual da pobreza em Portugal

Os indicadores de pobreza e exclusão social em Portugal têm vindo a apresentar neste último período uma melhoria significativa. Segundo os últimos dados do INE o risco de pobreza e de exclusão social foi, em 2018, de 21.6% (menos 1.7 pp face a 2017). Verificamos igualmente que os indicadores que compõem o indicador AROPE sofreram também uma diminuição: 17,3% dos residentes em Portugal estavam em 2017 em risco de pobreza monetária (menos 1 pp face a 2016); a Intensidade per capita muito reduzida foi de 7.2% (menos 0.8 pp que em 2017); a Privação material severa atingiu 6% da população em 2018 (menos 0.96 pp face ao ano anterior)[1].

Esta redução não se verificou em todos os grupos etários. No grupo das crianças (idade inferior a 18 anos) a redução foi de 1.7pp, ou seja, em 2017, a taxa de pobreza infantil foi de 19%. A taxa para os adultos (com idades entre os 18 e os 64 anos) foi de 16.7%. No caso das pessoas idosas verificou-se um aumento de 0.7pp, ou seja, a taxa de pobreza para este grupo populacional foi de 17.7%.

Um dos indicadores relevantes da situação social em Portugal prende-se com a desigualdade de rendimento, que apesar de ter sofrido uma diminuição de 5.7 (2016) para 5.3 (2017) continua a ser

[1] Mais informações: Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR 2018). Análise dos dados provisórios*, Porto, EAPN Portugal, dezembro 2018.

uma das mais elevadas ao nível da UE28 (oitavo mais elevado dos 21 países para os quais já estão disponíveis dados).

Um aspeto relevante nos dados do ICOR 2018[2] apresentados em maio deste ano, prende-se com a análise regional dos indicadores de Pobreza. Pela primeira vez foi possível perceber a dimensão e gravidade da pobreza ao nível regional. Análise esta também destacada no Relatório da Comissão Europeia relativo a Portugal (Country Report Portugal 2019, apresentado em fevereiro).

Como é possível ver no gráfico seguinte, são as regiões autónomas dos Açores e Madeira que apresentam em 2017 um maior risco de pobreza, respetivamente, 36.4% e 31.9%.

Gráfico 1: Taxa de pobreza ou exclusão social, Portugal e NUTS II, 2018

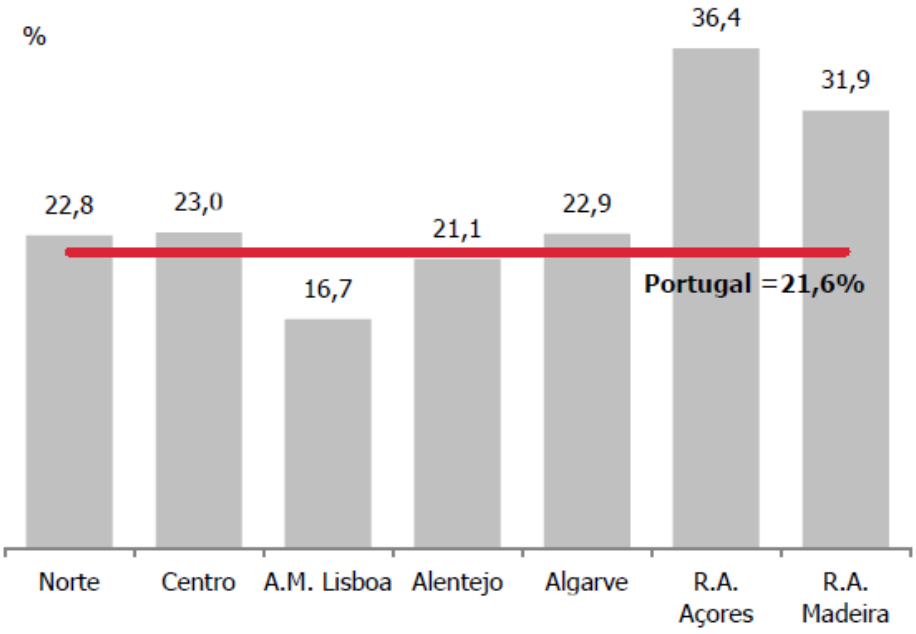

Fonte: INE, I.P.

Embora a maior exposição à pobreza seja nestes territórios, os dados do INE apontam que a maioria das pessoas em situação de pobreza ou exclusão social encontra-se na Região Norte (814 mil), Centro (514 mil) e Área Metropolitana de Lisboa (474 mil).

[2] INE, *Rendimento e Condições de Vida 2018*, Destaque do INE de 7 de Maio de 2019.

Gráfico 2: Número de pessoas em pobreza ou exclusão social, NUTS II, 2018

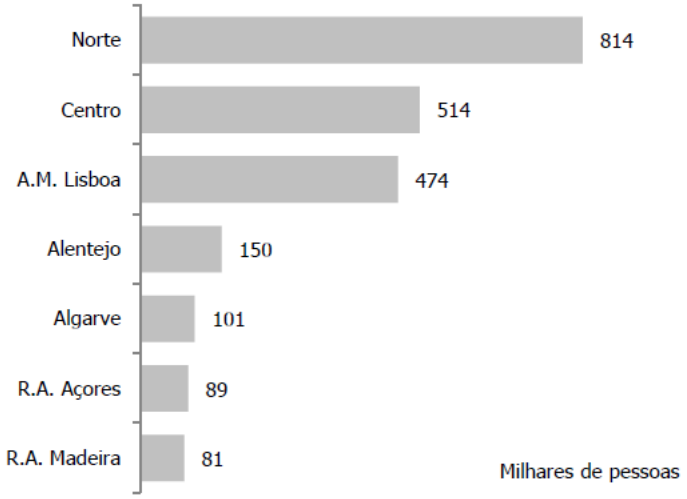

Fonte: INE, I.P.

No que diz respeito ao mercado de trabalho é importante referir que, segundo o INE[3], no 2º trimestre de 2019, a taxa de desemprego foi de 6.3% (menos 0.4 pp face ao período homólogo). Do ponto de vista do género a taxa de desemprego foi mais elevada para as mulheres 6.7% do que para os homens de 5.9%.

A taxa de emprego, por sua vez, aumentou ligeiramente entre o 2º trimestre de 2018 e o 2º trimestre de 2019, de 55.1% para 55.5%. A taxa foi mais elevada para os homens (60.3%) por comparação às mulheres (51.3%). As diferenças em termos etários também precisam de ser analisadas uma vez que Portugal continua a deter uma elevada taxa de desemprego jovem (18.1%), mas mesmo esta sofreu uma diminuição de 1.3pp face ao período homólogo e um aumento de 0.5 pp face ao 1º trimestre de 2019.

Os jovens que não se encontram empregados, nem em educação ou formação (jovens NEET) eram no 2º trimestre de 2019, 2204.2 mil (8.7%), ou seja, menos 1.3pp face ao 1º trimestre. Esta situação resultou da redução verificada no grupo das mulheres que compensou o acréscimo verificado no grupo dos homens.

No que diz respeito ao desemprego de longa duração (proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses) este foi de 53.1%, mais 6.3 pp face ao 1º trimestre e mais 0.8pp face ao período homólogo).

Associado ao desemprego de longa duração, mas também a um processo de precarização do mercado de trabalho, temos um outro indicador extremamente preocupante. Em 2018, apenas 28.9% dos desempregados a procura de novo emprego recebiam subsídio de desemprego, sendo que apenas 16.9% dos jovens (15 aos 34 anos) a procura de novo emprego tinha acesso a esta medida de proteção social. Apesar de ter aumentado em 1 pp a proporção dos desempregados com subsídio de desemprego face a 2017, no grupo até 34 anos esta taxa diminuiu 2 p.p. expondo claramente a precaridade laboral ao qual estão sujeitos os mais jovens. Sublinhe-se ainda que foi aprovada recentemente foi promulgada pelo Presidente da República uma alteração a legislação laboral que poderá reforçar a precaridade laboral, sobretudo dos jovens e dos desempregados de longa duração.

[3] INE, *Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2019*, Destaque do INE de 7 de Agosto de 2019.

Esta alteração prevê o aumento de alargar de 90 para 180 dias o período experimental nos contratos sem termo assinados com desempregados de longa duração ou quem esteja à procura do primeiro emprego. Com esta alteração, aumenta o risco desta lei ser utilizada para contratar trabalhadores a curto prazo, que poderão ser enviados para o desemprego antes de finalizar os 180 dias sem a necessidade justificar o fim do contrato e sem direito a compensação pela caducidade do contrato.

3. Os grupos mais afetados e os principais desafios:

Em Portugal os grupos em maior risco de pobreza são, como vimos anteriormente, as crianças (embora a taxa de risco de pobreza tenha vindo a diminuir), as pessoas idosas (contrariamente às crianças temos vindo a assistir a um aumento da sua situação de vulnerabilidade), as famílias monoparentais, as famílias com três ou mais filhos, mas também os isolados e os desempregados. É importante destacar igualmente a situação vulnerável inerente a determinados grupos como as minorias étnicas, nomeadamente, as comunidades ciganas, e as pessoas em situação de sem-abrigo.

Um dos grandes desafios inerentes à situação do país prende-se desde logo, com a desigualdade de rendimentos, que, em Portugal, sempre assumiu valores significativos. "Em 2016, Portugal possuía o 5º pior resultado da UE28 relativamente ao Coeficiente de Gini e o 8º pior resultado no indicador S80/S20"[4].

Um outro desafio a destacar prende-se com a Habitação. Desde a crise económica que Portugal tem vindo a assistir a aumentos significativos dos preços da habitação, com impactos relevantes nas pessoas mais vulneráveis. A própria Comissão Europeia nos relatórios dirigidos a Portugal, quer de 2018, quer de 2019, alertou para o facto da "acessibilidade da habitação poder vir a ser um problema para os agregados familiares com baixos rendimentos, tendo em conta os recentes aumentos dos preços do imobiliário. (…) quase 30% (29.1%) da população residente com rendimentos mais baixos estão sobrecarregados com os custos da habitação. Além disso, o recente aumento dos preços da habitação é suscetível de piorar a situação para pessoas com baixos rendimentos e socialmente desfavorecidas, especialmente nas duas maiores cidades do país (…)"[5].

Igual preocupação verificou-se no relatório de 2019, no qual é referido que "os indicadores da sobrecarga representada pelos custos da habitação não constituem um desafio para Portugal em comparação com a média da UE. Contudo, a percentagem de inquilinos que se encontram em situação de sobrecarga representada pelos custos da habitação (28,2 % em 2017) é superior à média da UE (26,2 %). Além disso, a taxa de privação habitacional grave nas cidades, embora esteja a diminuir, está acima da média da UE (5,3 % contra 3,8 %). O recente aumento dos preços da habitação é suscetível de agravar a situação para as pessoas com baixos rendimentos, especialmente nas duas maiores cidades portuguesas"[6].

Para fazer face à situação o Governo nacional apresentou aquilo que denominou de uma Nova Geração de Políticas de Habitação, ou seja, um conjunto de medidas de política que "visam solucionar quer os problemas estruturais que subsistem, quer aqueles que resultam das novas dinâmicas e tendências de desenvolvimento do setor imobiliário de cariz residencial"[7]. Paralelamente foi aprovado em julho deste ano a primeira Lei de Bases da Habitação (Lei nº 83/2019 de 3 de Setembro) em Portugal que entrará em vigor a partir do dia 1 de Outubro e que prevê uma política nacional de habitação, a atribuição de subsídios de renda a famílias monoparentais ou numerosas em situação de vulnerabilidade económica, uma maior independência por parte das autarquias para programar e executar as suas políticas de habitação, uma maior proteção em

[4] Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Op. Cit,* Porto, EAPN Portugal, dezembro 2018, p. 4
[5] Comissão Europeia, *Relatório Relativo a Portugal 2018*, Bruxelas, SWD(2018) 220 final, 7.3.2018, p. 48.
[6] Comissão Europeia, *Relatório Relativo a Portugal 2019*, Bruxelas, SWD(2019) 1021 final, 27.2.2019, p. 51.
[7] Programa Nacional de Reformas 2016-2023 (Atualização de Abril de 2019)

situações de despejo, e assume as pessoas em situação de sem-abrigo (a Estratégia Nacional em vigor) como uma das intervenções prioritárias, entre outras orientações.

> *"Em 2008 tive de vender a minha casa por não ter dinheiro para pagar a prestação e fui viver com o meu filho, pois a minha reforma por invalidez não era suficiente".*
>
> *Membro do CLC da EAPN Portugal*[8]

Segundo o INE[9] os preços da habitação ao nível local têm vindo a aumentar de forma considerável nestes últimos anos. O gráfico seguinte mostra os preços elevados nas duas maiores cidades do país (Lisboa e Porto) por comparação à média nacional.

Gráfico 3: Estatísticas de preços da habitação ao nível local

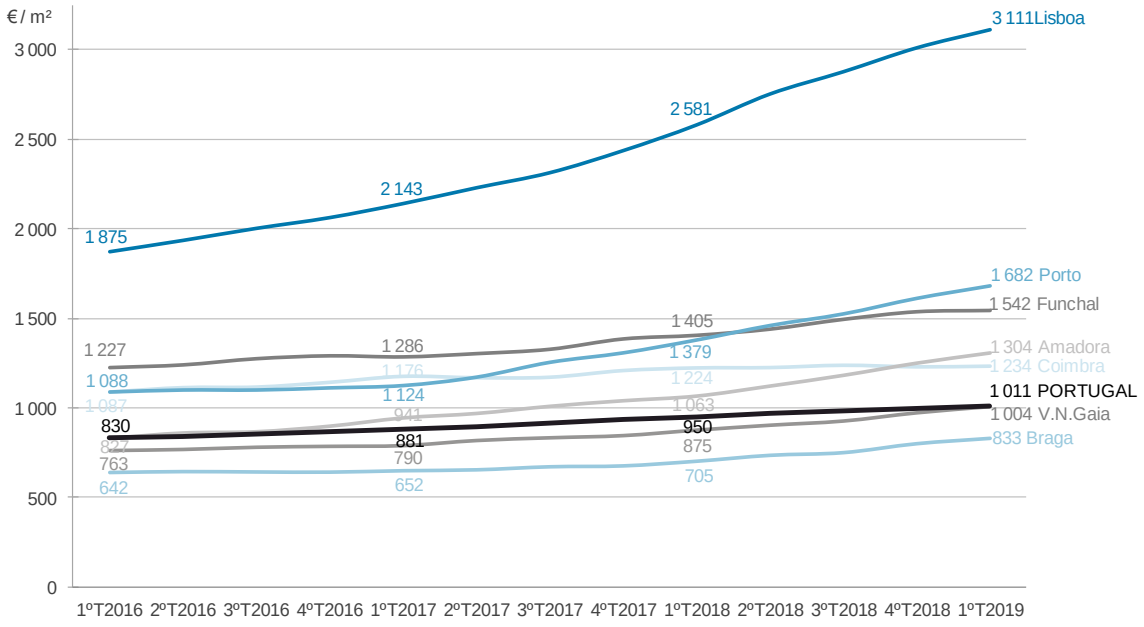

Fonte: INE, I.P.

Uma pesquisa efetuada pelo Observatório Nacional[10] nas plataformas de agregação de anúncios do mercado imobiliário corrobora um dos riscos que a EAPN Portugal tem vindo a detetar e que está subjacente à própria análise que a Comissão Europeia fez, ou seja, "esta tendência de forte elevação de preço no mercado de venda de imobiliário parece atrair os proprietários para o mercado de venda em detrimento do mercado de arrendamento para habitação permanente". O que nos leva assim a

[8] Os testemunhos aqui apresentados integram o documento preparatório do VIII Fórum Nacional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, 18 e 19 de Outubro de 2016. Os Conselhos Locais de Cidadãos são grupos de trabalho dinamizados pela EAPN Portugal e são constituídos por pessoas que vivem ou viveram em situação de pobreza e exclusão social.

[9] INE, *Estatísticas de preços da habitação ao nível local, 1º trimestre de 2019*, Destaque do INE de 25 de julho de 2019.

[10] Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Pobreza e condições de habitação: o impacto dos preços de arrendamento*, Em Foco nº 3, EAPN Portugal, Março de 2019.

questionar o impacto de uma situação destas nas pessoas economicamente vulneráveis. A pesquisa do Observatório refere que a 19 de março de 2019, uma das plataformas "devolvia como resultado de pesquisa sobre venda de alojamento no distrito de Lisboa 44 461 anúncios. Para arrendamento, (…) a pesquisa devolvia apenas 4 582". O mesmo se pode dizer do Porto, onde os resultados "sugerem uma ainda mais expressiva redução da oferta de alojamento no mercado de arrendamento para fins de habitação permanente: 901 anúncios, perfazendo 2.5% dos 35 590 anúncios de venda".

Na verdade, Portugal continua a ser o país com maior taxa de propriedade (pessoas com casa própria) da Europa. 74.7% da população possui a sua própria casa (37% com hipoteca ou empréstimo imobiliário em andamento, 37% sem hipoteca pendente) e 25.3% são arrendatários.

Por outro lado, o valor mediano por m2 dos novos contratos de arrendamento têm atingido valores muito elevados para o rendimento mediano da população, sobretudo nos grandes centros urbanos, com especial destaque para Lisboa e Porto. Uma casa de 90m2 para uma família nuclear com um filho terá um custo próximo dos 8.478€ anuais no Porto e de 12.052.8€ em Lisboa, segundo os dados do 2º semestre de 2018. Note-se que, em 2017, o rendimento mediano anual por adulto equivalente, em Portugal, era 9.346 euros (cerca de 16.822€ para um agregado nuclear com um filho menor) e 58% dos agregados fiscais tinha um rendimento bruto declarado até 13.500€ e 72% o rendimento bruto declarado atingia no máximo 19.000€ anuais (3º escalão e 4º escalão de rendimento do IRS, respetivamente). Estes valores indicam que o problema do acesso ao alojamento nos grandes centros urbanos é uma questão que não se restringe aos grupos mais vulneráveis. Existe uma franja importante da população com rendimentos que a impossibilita de aceder aos programas de habitação orientados especificamente para população mais carenciada e que, por outro lado, estão vulneráveis a novos contratos de arrendamento que as empurram para a fronteira da pobreza e da exclusão social.

"A minha casa é muito fria no inverno devido à falta de isolamento das janelas e portas que já são muito antigas"

Membro do CLC da EAPN Portugal

Uma outra dimensão a analisar prende-se com as condições de habitação[11]. Embora os últimos dados refiram uma descida de 1pp entre 2016 e 2017 em termos da taxa de sobrelotação da habitação, respetivamente, 10.3% e 9.3%, é importante também referir que a sobrelotação afetou em particular as famílias em situação de pobreza (17.7%), as famílias com crianças dependentes (15.4%) e as famílias residentes em áreas densamente povoadas (11.5%).

O mesmo se verifica relativamente à taxa de privação severa das condições de habitação que afetava principalmente a população em risco de pobreza (9.3%) e a carga mediana das despesas em habitação que foi para este grupo populacional de 24.1% (2017).

[11] INE, *Reduziu-se a população que vive com sobrecarga de despesas em habitação*, Destaque do INE de 7 de maio de 2018.

"Estou a viver numa habitação há 17 anos, sempre com muitas dificuldades, mas nos últimos tempos essas dificuldades aumentaram, afinal com o RSI no valor de 178 €, tenho que lutar bastante para pagar a renda de 200 €"

Membro do CLC da EAPN Portugal

Um aspeto a salientar prende-se com o facto da habitação social em Portugal continuar a ser muito limitada, o que de certo modo causa grandes dificuldades no acesso à habitação por parte das pessoas mais vulneráveis, uma vez que não conseguem aceder a habitação social, mas também não conseguem alugar no mercado normal de arrendamento.

"Várias vezes recorri à habitação social. Dizem-me que têm muitos pedidos, pago metade do salário mínimo de renda de casa, contudo sei que há muitas casas fechadas no local onde vivo, que a camara diz estarem em obras, o que acho que não é verdade"

Membro do CLC da EAPN Portugal

O sector da Habitação em Portugal carece de uma atenção particular. Algo que a lei de Bases recentemente aprovada poderá ajudar. É importante relembrar que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais destaca a Habitação e a assistência para os sem-abrigo como um dos princípios centrais à vida das pessoas e neste momento o risco inerente ao aumento do preço da habitação coloca também em causa este princípio. Se por um lado, as pessoas com baixos rendimentos têm imensas dificuldades em arrendar uma casa, o mesmo também é verdade para outros grupos como os jovens, mas também para grupos em situação de extrema exclusão como os sem-abrigo.

Um segundo desafio que queremos destacar no presente Poverty Wacth prende-se com o sistema de proteção social. A EAPN Portugal participou entre 2014 e 2018 no Projeto EMIN – European Minimum Income Network, no qual procurou debater-se pela existência de um rendimento adequado ao nível nacional, mas também ao nível europeu. Uma vez mais é de salientar o princípio 14 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais que aponta que *qualquer pessoa que não disponha de recursos suficiente tem direito a prestações de rendimento mínimo adequadas que lhe garantam um nível de vida digno em todas as fases da vida, bem como a um acesso eficaz a bens e serviços de apoio. Para as pessoas aptas para o trabalho, as prestações de rendimento mínimo devem ser conjugadas com incentivos para (re)integrar o mercado de trabalho*. Esta descrição, aqui apresentada tal como está no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, aponta-nos uma direção que devemos defender uma vez que um sistema de proteção social adequado tem necessariamente um impacto considerável no combate à pobreza.

Em Portugal, o Rendimento Social de Inserção (RSI) (medida de proteção social criada para apoiar pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade económica e em risco de exclusão social) sofreu algumas mudanças durante 2010 e 2012 em termos de conceito de agregado familiar e capitação da renda familiar ou a escala de equivalência que permite que calcular a ponderação do rendimento para cada elemento da família. Após essas mudanças, assistimos a uma diminuição do valor médio do RSI entre 2012 e 2015.

"Em 2012, cortaram-me o RSI ficando sem receber qualquer tipo de subsídio e de rendimentos".

Membro do CLC da EAPN Portugal

"Tivemos dois anos sem poder requerer o RSI. Neste momento estou a receber o RSI no valor de 260€. Este valor mal me dá para comer e para as despesas da casa e não tenho ajuda de mais ninguém. Estou desempregada mais o meu companheiro".

Membro do CLC da EAPN Portugal

"O desemprego do meu marido levou-me a recorrer ao RSI. Em 2014 com as novas regras de atribuição do RSI prejudicou gravemente o meu agregado, sendo muito mais difícil de pagar todas as despesas."

Membro do CLC da EAPN Portugal

No final de 2015, o novo executivo aprovou novas regras sobre o RSI, revertendo os cortes aplicados desde 2012, aumentando os seus valores de referência, restaurando os 25 % de corte imposto em 2012 e aumentando a percentagem paga aos adultos de 50% para 70% e às crianças de 30% para 50%.

Em 2017, com a atualização do Indexante dos Apoios Sociais, o valor médio por família aumenta 0,33 €. No entanto, apesar do aumento em 2016 e 2017, o valor da provisão de RSI (183,84 € para um adulto) permanece muito abaixo do limiar de risco da pobreza. Seu impacto será, portanto, invisível na redução da taxa de risco de pobreza e, embora possa ser relevante na análise da redução da intensidade de pobreza e privação de material grave em 2017, deve-se notar que a distância entre a linha de pobreza e a média do RSI por beneficiário é tal que este não tendo mais apoios à sua sobrevivência estará numa situação extrema de pobreza monetária: em 2017, a diferença de um indivíduo em viver apenas com o RSI e o limiar de pobreza era de 281,32 €; e enquanto o limiar mensal de pobreza aumentou 14 euros em comparação com 2016, o aumento do RSI foi inferior a 3 euros.

Até o final de 2018, havia 134 198 famílias beneficiárias de RSI e 282 195 indivíduos. Em termos de idade, 86.638 tinham menos de 18 anos, o que é indicativo do peso dos menores entre os beneficiários da medida. Em termos de género, as mulheres (144 701) continuam a estar em maior número, mas a diferença em relação aos homens (137 494) não é muito alta. Ainda em relação a 2018, o valor médio do benefício por indivíduo era de 115,17 euros e por família de 258,23 euros.

Em 2019, o montante total do RSI passou para 189,66 € para um adulto. Apesar destes aumentos contínuos continuamos perante uma prestação que, embora relevante na redução da pobreza extrema, ainda está longe de ser adequada na promoção de uma vida digna às pessoas que dela beneficiam. Num contexto europeu marcado pelo desemprego, fragilidade das condições de vida e exclusão social a adequabilidade dos esquemas de rendimento mínimo é fundamental para o fomento de maior participação social e laboral das pessoas. Olhando às despesas da segurança social com esta prestação, por comparação com outras, nomeadamente, as dirigidas à velhice e as dirigidas

às famílias/crianças, verificamos que "a proporção das despesas com a velhice é a única que tem vindo gradualmente a aumentar desde 1997, reflexo sobretudo do envelhecimento da população, ainda que também exista um aumento do valor médio das pensões de velhice. (…) O valor médio anual das pensões era em 2017 de 5 131.4€ (em 1997 era de 2 584.8€). No caso das famílias/crianças, em 1997, estas tinham "um peso de 5.3%, mais 0.4pp face aos dados provisórios de 2017 (…) e as prestações para a exclusão social tiveram um aumento na década de 90 com a implementação do Rendimento Mínimo Garantido [atual RSI] (…), mas desde 2013 que o peso destas prestações é inferior a 1%"[12].

Esta discrepância em termos de despesa da Segurança Social também é revelador que apesar desta ser uma medida que tem recebido uma atenção política particular, ainda carece de ser trabalhada de forma a ser adequada tal como é defendido pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Algo que poderia ser possível ao ser enquadrada numa verdadeira Estratégia Nacional de Luta contra a Pobreza. A este nível é importante relembrar as afirmações de Fintan Farrell no seminário promovido pela EAPN Portugal em 2018[13]:

> *"Quando os sistemas são muito pobres ficamos presos neles. Mas quando o sistema é adequado e é elaborado tendo em conta o apoio dos beneficiários, esses esquemas permitem, muito frequentemente, que as pessoas saiam de situação de pobreza, encontram trabalho, encontram novas formas de estar ativos, isso é muito importante quando pensas na qualidade do sistema. (…)o RSI "não é um sistema para pessoas pobres, é um sistema para todos que precisem: para quando precisarem e o tempo que precisarem"*
>
> *Fintan Farrell, Coordenador do Projeto EMIN*

[12] Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Rendimento Social de Inserção: proteção social no combate à pobreza*, Em Foco nº 6, EAPN Portugal, julho de 2019.

[13] EAPN Portugal, Relatório Nacional da Atividade "Everyone on the Bus" Portugal, 5 a 10 de Maio de 2018. Disponível em: www.eapn.pt

4. A União Europeia e a realidade política nacional: alertas

Em Abril deste ano o Governo apresentou uma atualização do Programa Nacional de Reformas. O atual PNR foi definido em 2016 com um horizonte até 2021 e tem sido alvo de atualizações anuais. De uma forma geral, o PNR reúne informação sobre as políticas nacionais que estão ou vão ser implementadas e demonstra também como Portugal está a cumprir a Estratégia Europa 2020. Na atualização de 2019 o PNR integra, pela primeira vez, informação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do painel de indicadores sociais.

Apesar deste positivo avanço a EAPN Portugal considera que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais deve ser transversal a todo o relatório e a todas as políticas. Para isso seria fundamental que fosse traduzido num plano de intervenção concreto ou mesmo numa efetiva Estratégia de Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Um aspeto para o qual a EAPN Portugal tem vindo a alertar com especial atenção prende-se também com o processo de governança e o envolvimento da sociedade civil. Quer no Semestre Europeu, quer no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, o envolvimento da sociedade civil é considerado fundamental, mas, na prática os processos de auscultação e participação nem sempre se efetivam da melhor forma, à semelhança do que acontece com os parceiros sociais.

As Recomendações Específicas apresentadas pela Comissão Europeia a Portugal, em Junho, trouxeram um alerta que a EAPN Portugal considera de extrema relevância. A Recomendação nº 2 indica que Portugal deve *Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social*. Este item que integra uma das recomendações a Portugal é, para a EAPN Portugal, de extrema relevância. Tal como foi anteriormente referido é importante trabalhar na construção de um sistema de rendimento mínimo adequado e esta recomendação chama a atenção também neste sentido.

A recomendação surge também como um alerta da própria Comissão que no relatório específico apresentado em Fevereiro refere que Portugal está em situação crítica no que se refere ao impacto das transferências sociais na redução da pobreza, pondo em destaque que a adequação dos esquemas de rendimento mínimo ainda constituem um desafio.

Um último alerta centra-se no Anexo D do Relatório Específico para Portugal que deve merecer a nossa melhor atenção. Neste Anexo a Comissão apresenta *orientações em matéria de investimento no âmbito do financiamento da política de coesão para 2021 – 2027*. Dado que irá ser apresentado o próximo quadro financeiro, encontram-se neste anexo um conjunto de objetivos estratégicos que estarão na base da futura programação dos fundos da política de coesão. Salientamos a este nível, o *objetivo estratégico 4 – uma Europa mais social – implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais* e os *fatores necessários para a execução eficaz da política de coesão*. Um desses fatores é o da adoção de uma estratégia nacional para combater as desigualdades e o envelhecimento (cuidados integrados). Na área do combate às desigualdades poderão ser criados os alicerces para uma efetiva estratégia nacional de combate à pobreza.

5. O que está a EAPN Portugal a fazer.

À semelhança do que fizemos no Poverty Watch de 2017 destacamos aqui algumas das atividades que a EAPN Portugal tem vindo a realizar em matéria de luta contra a pobreza e a exclusão social.

- **A defesa de uma Estratégia Nacional de Luta contra a Pobreza**

Em 2015 a EAPN Portugal, juntamente com outras organizações da sociedade civil e peritos da área social apresentou a proposta: *Erradicar a Pobreza_Compromisso para uma Estratégia Nacional*. Esta proposta contempla um conjunto de orientações estratégicas: A inscrição do combate à pobreza como objetivo prioritário do programa de Governo; O reforço da Cidadania e da Participação da Sociedade Civil, tendo em vista a boa governação e a componente participativa da democracia; A subordinação das novas políticas públicas à prévia avaliação do seu previsível impacto, positivo ou negativo, sobre a pobreza e a exclusão social; a Monitorização/Observação participada dos resultados: a avaliação; e a escuta e a dinamização da participação ativa dos cidadãos/ãs que enfrentam situações de pobreza.

Esta proposta tem vindo a ser apresentada e debatida em vários contextos e na instância política, em particular junto do Presidente da República. Um dos passos realizados até ao momento centra-se também na criação do Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza no início de 2018. Esta estrutura tem vindo a analisar medidas de política pública recentes e indicadores sobre a pobreza e exclusão social, sendo os seus produtos divulgados junto da Assembleia da República, dos partidos político, Comunidades Intermunicipais, autarquias, assim associados e outros parceiros.

Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza: https://on.eapn.pt/
Observatório de Luta Contra a Pobreza da Cidade de Lisboa: http://observatorio-lisboa.eapn.pt/
Documento da Estratégia Nacional de Luta Contra a Pobreza: https://www.eapn.pt/publicacao/204/rediteia-48-2015-erradicar-a-pobreza-compromisso-para-uma-estrategia-nacional

- **Os Fóruns Nacionais com Pessoas em Situação de Pobreza/Encontro Europeu de Pessoas em Situação de Pobreza**

Os Fóruns nacionais de luta contra a pobreza completaram 10 anos de existência. Tem sido momentos relevantes de reflexão sobre os temas da pobreza e da exclusão social, mas também de participação das pessoas em situação de pobreza. Os fóruns realizam-se no 17 de Outubro – Dia Europeu de combate à Pobreza e Exclusão Social e reúnem membros de todos os Conselhos Locais de Cidadãos da EAPN Portugal.

O trabalho dos Conselhos estende-se ainda ao nível europeu com a participação no Encontro Europeu promovido pela EAPN Europa.

Participação_EAPN Portugal: http://participacao.eapn.pt/
Encontro Europeu: https://www.eapn.eu/voices-of-poverty/

- **Acompanhamento ao Semestre Europeu e Pilar Europeu dos Direitos Sociais**

Desde a implementação da Estratégia Europa 2020 (que está a chegar ao fim) que a EAPN Portugal, enquanto membro ativo da EAPN Europa, acompanha de forma regular a sua implementação. A Estratégia é implementada e monitorizada através de um processo denominado Semestre Europeu que a EAPN procura acompanhar, através da análise de alguns dos seus principais documentos (Relatório Específico para Portugal; Programa Nacional de Reformas; Recomendações Específicas por País), análise esta que partilha com a EAPN Europa procurando influenciar estes processos e monitorizar a implementação dos seus objetivos nomeadamente o objetivo 5 relativo à luta contra a Pobreza.

Desde a promulgação em 2017 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais que a EAPN Portugal também tem promovido sessões de divulgação do mesmo em alguns distritos do país (ações essencialmente promovidas pelos núcleos distritais ou onde a EAPN é convidada para abordar este tema), mas também tem procurado incluir o tema, de forma transversal, em diferentes momentos tais como seminários, reuniões internas e formações. Essa visibilidade ao Pilar está presente igualmente em vários documentos / tomadas de posição produzidos. Para 2019 estão programadas 7 sessões, locais, de reflexão e discussão sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Dimensão Europeia da EAPN Portugal: https://www.eapn.pt/dimensao-europeia

6. Recomendações Chave

Ao nível europeu:

- Definição de uma Estratégia integrada de Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social.
- Reforço do Pilar Europeu dos Direitos Sociais em todos os Estados Membros e definição de estratégias concretas para a sua efetiva implementação.
- Promover a elaboração de uma Diretiva Europeia de Rendimento Mínimo.
- Definição de um conjunto de linhas orientadoras dirigidas aos Estados Membros tendo em vista o reforço da participação da sociedade civil, a par com os parceiros sociais, assim como das pessoas em situação de pobreza.

Ao nível nacional:

- Promover a definição e consolidação de uma Estratégia Nacional para a erradicação da pobreza e exclusão social transversal a todos os setores chave da sociedade. Uma Estratégia Nacional promotora dos direitos humanos de todas pessoas e com uma orientação centrada também na prevenção. O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, assim como a Agenda 2030, são recursos fundamentais para impulsionarem e enquadrarem esta Estratégia.
- Garantir o reforço da proteção social e criar os alicerces necessários à definição de um regime de rendimento mínimo adequado. Os esquemas de rendimento mínimo devem ser considerados como investimento nas pessoas que deles precisam.
- Aumentar o investimento nos mecanismos de proteção social, garantindo uma maior proteção em situação de desemprego junto dos jovens e dos desempregados de longa duração. A precaridade laboral deve ser combatida e percebida como um elemento essencial para a sustentabilidade social e demográfica do país. É fundamental aumentar a compreensão sobre o impacto da precaridade laboral dos jovens no risco de pobreza desta população no momento atual e no futuro (incluindo na velhice) e, consequentemente, o seu potencial impacto demográfico (redução da taxa de natalidade e no aumento da idade média das mulheres ao nascimento do primeiro filho).
- Dar continuidade ao aumento dos salários mais baixos, nomeadamente do salário mínimo nacional, e criar mecanismos que incentivem a redução dos elevados níveis de desigualdade remuneratória dentro das empresas e organizações.
- Investir em formação de qualidade, diferenciadora e capaz de uma integração profissional duradoura dos mais jovens.
- Atender às alterações demográficas do país, promovendo uma política de incentivo à natalidade, de proteção às pessoas mais idosas e de inclusão dos imigrantes. Para tal é importante garantir um maior investimento público nas medidas de proteção social às crianças e às famílias com filhos dependentes. Os dados sobre o risco de pobreza junto nas famílias com filhos dependentes e a pobreza infantil, assim como a análise do impacto das transferências sociais nestes grupos, demonstram que a proteção social junto destes agregados é claramente insuficiente.

- O acesso à saúde e à habitação devem ser tratados como investimento. Os preços das casas são consideráveis, especialmente para grupos vulneráveis e a situação é grave não só nas grandes cidades do país – Porto e Lisboa – mas também em outras capitais distritais.
- A equidade no acesso à saúde ainda não se encontra garantida. Deve haver um investimento no acesso mais equitativo do ponto de vista territorial. As disparidades regionais em termos de acesso a consultas, sobretudo de especialidade, quer seja no público, quer seja recorrendo ao sistema privado continuam a ser uma fragilidade do sistema e que importa debelar.
- É importante uma melhor regulação do mercado imobiliário que combata a especulação imobiliária e que promova um mercado imobiliário acessível aos rendimentos da população residente. As políticas de promoção de arrendamento acessível, essenciais no atual momento, devem ter como ponto de partida o rendimento mediano da população, garantindo que o aumento constante dos novos contratos de arrendamento não torne o rendimento acessível inacessível a uma parte significativa da população.
- A falta de uma rede adequada de transportes constitui um grande entrave para a mobilização das pessoas para fora das capitais do distrito, com impacto no acesso aos serviços públicos e privados e na exclusão social destas populações. É importante que as políticas de incentivo a redução tarifária dos transportes coletivos, com impacto importante na Área Metropolitana de Lisboa, sejam adaptadas e adequadas ao restante território nacional, garantindo o investimento e o fomento de estratégias que melhorem a mobilidade destas populações, e desta forma, contribuindo para uma melhor coesão territorial.
- Promover a Participação efetiva da sociedade civil e das pessoas em situação de pobreza nos processos de decisão política, quer a nível nacional, quer a nível local.

****

8. Bibliografia

Comissão Europeia, *Relatório Relativo a Portugal 2018*, Bruxelas, SWD(2018) 220 final, 7.3.2018

Comissão Europeia, *Relatório Relativo a Portugal 2019*, Bruxelas, SWD(2019) 1021 final, 27.2.2019

EAPN Portugal, *Relatório de Conclusões do VIII Fórum Nacional de Combate à Pobreza e Exclusão Social*, 18 e 19 de Outubro de 2016.

EAPN Portugal, *Relatório Nacional da Atividade "Everyone on the Bus" Portugal*, 5 a 10 de Maio de 2018

INE, *Estatísticas de preços da habitação ao nível local, 1º trimestre de 2019*, Destaque do INE de 25 de julho de 2019.

INE, *Estatísticas do Emprego - 2º trimestre de 2019*, Destaque do INE de 7 de Agosto de 2019

INE, *Reduziu-se a população que vive com sobrecarga de despesas em habitação*, Destaque do INE de 7 de maio de 2018

INE, *Rendimento e Condições de Vida 2018*, Destaque do INE de 7 de Maio de 2019

Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR 2018). Análise dos dados provisórios*, Porto, EAPN Portugal, dezembro 2018

Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Pobreza e condições de habitação: o impacto dos preços de arrendamento*, Em Foco nº 3, EAPN Portugal, Março de 2019

Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza, *Rendimento Social de Inserção: proteção social no combate à pobreza*, Em Foco nº 6, EAPN Portugal, julho de 2019

Programa Nacional de Reformas 2016-2023 (Atualização de Abril de 2019)

VEIGA, Fátima; CRUZ, Paula; SANTOS, Elizabeth, *A saúde (não) tem preço: perceção dos cidadãos no acesso à saúde*, Cadernos EAPN nº 24, Porto, EAPN Portugal, 2018.